



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 13 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA MONITORIA COM BOLSA E  
MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022 PARA  
OS CURSOS DE GRADUAÇÃO PERMANENTES DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A  
DISTÂNCIA DA UFGD**

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitora da UFGD n(os) 538, de 12/06/2015, e 617, de 17/06/2019, e considerando o disposto no Edital de Abertura PROGRAD nº 03, de 14/01/2022, **RESOLVE**:

- I. Divulgar que não houve inscritos na seleção do Programa Monitoria EAD para o primeiro semestre letivo de 2022 para os cursos permanentes da Faculdade de Educação a Distância da UFGD.
- II. Abrir prazo para interposição de recurso e sanar pendência dia 08 de fevereiro de 2022.
- III. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: [cograd.programas@ufgd.edu.br](mailto:cograd.programas@ufgd.edu.br);

**Selma Helena Marchiori Hashimoto**  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**FOLHA DE ASSINATURAS**

---

*Emitido em 07/02/2022*

**EDITAL N° 21/2022 - PROGRAD (11.01.13) - PROGRAD (11.01.13)**  
**(N° do Processo: 23005.017197/2021-12)**

*(Assinado digitalmente em 08/02/2022 09:05 )*  
**SELMA HELENA MARCHIORI HASHIMOTO**  
*PRO-REITOR - TITULAR*  
*CHEFE DE UNIDADE*  
*PROGRAD(11.01.13)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/02/2022** e o código de verificação: **711265ae3e**